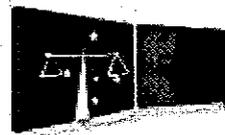




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL



PORTARIA Nº 026/2016

O Doutor JULIO CEZAR VICENTINI, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum desta Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 09 de setembro de 2016 se comemora o dia do Santuário Divino Espírito Santo, padroeiro da cidade de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense no dia 09 de setembro de 2016, em decorrência da comemoração do dia do Santuário Divino Espírito Santo.

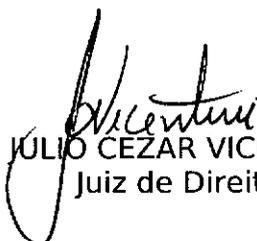
Publique-se no átrio do Fórum. Encaminhe a Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça, dando ciência a todos os servidores, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil desta Comarca e Autoridade Policial.

Cumpra-se.

NADA MAIS.

Ribeirão do Pinhal, 24 de agosto de 2016.

Eu,  (Camila Corrales Martins de Oliveira), Técnica Judiciária / Secretária da Direção do Fórum, o digitei e subscrevi.


JULIO CEZAR VICENTINI
Juiz de Direito